



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OSWALDO
JOSE COSTA
DA SILVA
LEME
30/04/2024 14:58

ROBERTA
CAROLINA DE
NOVAES E
SOUZA DANTAS
05/05/2024 10:47

**Subcomitê de Gestão do Teletrabalho
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 06/2024

1. Informações da reunião

Data: 15/04/2024 **Hora:** 11:00 **Tipo:** ordinária
Formato: telepresencial **Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência - Coordenadora	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas
Diretor-Geral da Administração	Rômulo Borges Araújo
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Diretora da Secretaria de Saúde	Célia Torrens Wunsch
Representante de Gabinete de Desembargador(a) do Trabalho	Paola Pagani
Representante de Vara do Trabalho	Maria Carolina Goes Silva
Representante da Entidade Sindical	Tarcísio Ferreira

Convidados(as)	
Advogado(a) Dr(a).	Não houve.
Representante do Ministério	Não houve.
Servidor(a)	Demetrius de Oliveira Moura – Secretaria de Saúde

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Diretor-Geral da Administração	Rômulo Borges Araújo	Compromisso profissional inadiável
Diretora da Secretaria de Saúde	Célia Torrens Wunsch	Compromisso profissional inadiável

3. Pauta

Item	Assunto
I	Auditoria CSJTCSJT-A-1802-03.2023.5.90.0000
II	SmartVT
III	Painéis de Acompanhamento
IV	Próximas ações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4. Breve relato

Conforme pauta, a reunião iniciou com a apresentação do relatório de fatos apurados na auditoria realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT-A-1802-03.2023.5.90.0000), em agosto de 2023, sobre a avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho na JT:

- Falhas na atuação do Subcomitê de Gestão do Teletrabalho;
- Falhas no processo de trabalho de autorização das unidades organizacionais do TRT para adesão ao regime de teletrabalho;
- Falhas e inexistências de controles internos fundamentais para a aferição do cumprimento dos requisitos de concessão e manutenção do teletrabalho para os servidores do TRT;
- Falhas nos planos de trabalho dos servidores em teletrabalho.

Após debate, em atendimento ao despacho proferido pela Presidência, foi apresentada manifestação do TRT2, encaminhada tempestivamente ao CSJT, contendo novas evidências para melhor contextualização da atuação do Subcomitê:

- ATO GP N. 3/2024, que regulamentou o Subcomitê de Gestão do Teletrabalho no TRT2 com vistas ao seu alinhamento às regulamentações do CNJ e CSJT;
- Atas das reuniões realizadas, nas quais, em síntese, foram discutidas melhorias e necessidade de implantação de sistema para gerir os pedidos de teletrabalho e o seu acompanhamento;
- Relatório Anual – 2023 apresentado, nos termos do ATO TRT2 GP N. 3/2023 - Art. 13, Inciso II.

No documento, também foi apresentado a proposição de atendimento dos achados com as seguintes ações:

1. Propor unidades aptas ao teletrabalho (quantitativos e atividades);
2. Disponibilizar canal para habilitação de unidade ao regime de teletrabalho;
3. Disponibilizar mecanismo para registro dos planos de teletrabalho;
4. Disponibilizar mecanismo para mensurar objetivamente o desempenho do servidor (objetivos e metas);
5. Disponibilizar mecanismo para auferir os resultados obtidos (plano de trabalho X objetivos e metas);
6. Prazo: 180 dias.

Em relação às ações 3, 4 e 5, tendo em vista que a matéria é afeta a todos os Tribunais do Trabalho e com objetivo de otimizar recursos e uniformizar conceitos, foi sugerido que o CSJT disponibilize sistema ou módulo vinculado ao SIGEP-JT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em continuidade, os membros do Subcomitê foram atualizados em relação à homologação do Sistema SmartVT, e foi agendada reunião para sanar dúvida negocial com o TRT24 para o dia 26/04/2024.

Por fim, foram apresentados painéis de acompanhamentos dos magistrados e servidores investidos no teletrabalho, desenvolvidos pelos TRT16 e TRT21. Ficou estabelecido o contato junto ao TRT21 para viabilizar eventual aproveitamento da solução.

Encerrada a reunião pela Sra. Coordenadora.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Elaborar proposta de canal para habilitação de unidade ao regime de teletrabalho	Oswaldo José Leme
Verificar com o TRT21 o fornecimento do painel de acompanhamento	Oswaldo José Leme
Verificar com a SETIC capacitação da SGP em PowerBI	Oswaldo José Leme

6. Próxima reunião

Data: 26/06/2024.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.